# \* 3

## SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

### ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNJP: 86.025.897/0001-23

## Cerimonial de Posse da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)

Data: 19/01/2022 Horário: 09:00

Local: Sociedade Hospital São Francisco de Assis

#### I. ABERTURA

#### Mestre de Cerimônia

Senhores e Senhoras, bom dia. Agradecemos a todos a presença e é com grande satisfação que recebemos o Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina para dar início à cerimônia de posse da Comissão de Ética de Enfermagem da Sociedade Hospitalar São Francisco de Assis. A Comissão de Ética é um órgão representativo do Coren/SC nas questões éticas dos profissionais de Enfermagem, que tem como finalidade a orientação, a conscientização, o assessoramento, a emissão de pareceres e a compilação de fatos relacionados ao exercício ético-profissional da categoria na instituição. Agradecendo a presença de todos, convidamos para assistir ao Vídeo Institucional do Coren/SC.

https://drive.google.com/file/d/1fFIdWAh5qZcM0o\_eGkm2I6hmGNxYN6Qv/view?usp=sharing

II. COMPOSIÇÃO DA MESA (Verificar as autoridades que vão compor a mesa para poder nomeá-las e destas quais querem se pronunciar.)

Mestre de Cerimônia	Convidamos para compor a mesa as seguintes autoridades:
	- Representante do Presidente do Coren/SC – Gelson Luiz
	de Albuquerque
	- Representante fiscal do COREN/SC – Manoel Rogério dos
	Santos Junior e Karla Barzan Rodrigues.
	- Coordenador(a) da Comissão de Ética do Coren/SC – Maria
	Elisabeth Kleba da Silva
	-Prefeito Municipal Santo Amaro da Imperatriz
	Nome: Sr.(a): Ricardo Costa
	- Secretário(a) Municipal de Saúde – Adriana C. Santos Lohn.
	- Diretora admirativa da Instituição – Samara Passig de
	Castro
	Interventora Hospitalar – Cecilia Rosing Steffens
	- Diretor/Gerente de Enfermagem – Suéli Poleza
	- Representante da Comissão de Ética de Enfermagem da
	instituição - Milena Bruggemann Texeira

III. REGISTRO DE PRESENÇA (Listar outras autoridades presentes, diferentes daquelas que estão compondo a mesa.)

Mestre de Cerimônia	Registramos a presença das seguintes autoridades:
	Cargo: Secretário de Administração Municipal
	Nome: Sr.(a): Edgar Camargo Filho.
	Cargo: Enfermeira Coordenadora do CIH
	Nome: Sr.(a): Juliana Cristina Silveira
	Enfermeiro(a) Supervisora da Urgência/Emergência

USO INTERNO Pag. 1

REPRODUÇÃO PROIBIDA. SOLICITAR CÓPIA AO ADMINISTRATIVO.

## \*\*\*

## SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

### ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNJP: 86.025.897/0001-23

## Cerimonial de Posse da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)

Nome: Sr. (a): Amanda Loregian

IV. HINO NACIONAL BRASILEIRO (É opcional. Caso opte por executar o hino, a organização deve providenciar uma bandeira do Brasil hasteada ou uma imagem dela na projeção.)

Mestre de Cerimônia	Convidamos os presentes para em posição de respeito
	acompanhar a execução do Hino Nacional (opcional).

V. HOMENAGEM (É opcional. Espaço reservado para que a organização realize alguma homenagem a pessoas ou empresas.)

Mestre de Cerimônia	Convidamos o(a) Sr.(a) Diretora Administrativa Samara
	Passig de Castro a receber uma singela homenagem.

VI. PRONUNCIAMENTOS (Após a verificação de quais autoridades farão uso da palavra, o Mestre de Cerimônias as chama ao microfone para considerações. O ideal é que a fala das autoridades seja breve.)

Mestre de Cerimônia	- Com a palavra o(a) Diretor(a) da Instituição – Samara Passig
	de Castro
	- Para fazer uso da palavra, convidamos o(a)
	<del>Diretor(a)</del> <u>Gerente</u> de Enfermagem Suéli Poleza para
	apresentar um breve histórico da Comissão de Ética na
	instituição, e os atuais eleitos;
	- Com a palavra o(a) Coordenador(a) da Comissão de Ética do
	Coren/SC- Maria Elisabeth Kleba da Silva
	- Convidamos o(a) Presidente do Coren/ Gelson Luiz de
	Albuquerque para fazer uso da palavra.

#### **VII. POSSE**

Mestre de Cerimônia	Neste momento vamos proceder à posse da Comissão de Ética de Enfermagem da Sociedade Hospitalar São Francisco de Assis, Santo Amaro da Imperatriz – SC.  Embasam o presente ato a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e o Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987, que regulamentam o exercício da Enfermagem no país; a Resolução Cofen nº 564/2017, que aprova o Código de Ética dos
	Profissionais de Enfermagem; a Resolução Cofen nº 370/2010, que aprova o Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem; a Resolução Cofen nº 593/2018,
	que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de
USO INTERNO	Pag. <b>2</b>

USO INTERNO P

REPRODUÇÃO PROIBIDA. SOLICITAR CÓPIA AO ADMINISTRATIVO.

# \*\*\*

## SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

#### ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNJP: 86.025.897/0001-23

### Cerimonial de Posse da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)

Ética de Enfermagem-CEE nas instituições com serviço de Enfermagem; Decisão Coren-SC nº 073/2021, homologada pela Decisão Cofen nº 008/2022, que aprovou o Regimento Interno do Coren-SC; decisão Coren-SC nº 055, de 28/10/2021, que atualizou o Regimento Interno da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC-SC); e, a Portaria Coren-SC nº 014/2020, de 15 de julho de 2020, que designa os membros da Comissão de Ética de Enfermagem da Sociedade Hospitalar São Francisco de Assis de Santo Amaro da Imperatriz - SC, com mandato de 19/01/2023 a 19/01/2026.

Convidamos o(a) Presidente do Coren/SC Gelson Luiz de Albuquerque

Para empossar os novos membros da Comissão de Ética do(a) Sociedade Hospitalar São Francisco de Assis.

Convidamos o representante da Comissão de Ética empossada para pronunciamento.

#### **VIII. ENCERRAMENTO**

Mestre de Cerimônia	Declaramos encerrada a cerimônia de posse. Informamos
	que os membros da comissão empossada devem
	permanecer no local para reunião de instruções com a
	Comissão de Ética do Coren/SC.

#### **INSTRUÇÕES GERAIS**

- Verificar previamente se haverá coquetel após a cerimônia e convidar os presentes para tal;
- Atenção aos nomes dos convidados. Sempre conferir com a pessoa a pronuncia correta;
- Testar previamente o equipamento eletrônico utilizado.

USO INTERNO	Pag. <b>3</b>
REPRODUÇÃO PROIBIDA. SOLICITAR CÓPIA AO ADMINISTRATIVO.	